



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Chlco da Antarctica

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**"Considera de Utilidade Pública e
Interesse Social o Grupo Renascer".**

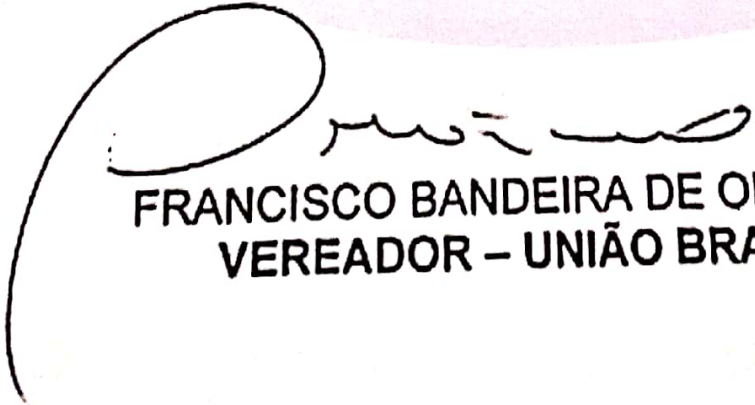
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social o Grupo Renascer.

Art. 2º. O Grupo Renascer, entidade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 29 de maio de 1994, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Protestos de Luziânia-GO, sob o nº de ordem 547 do livro A-13 às folhas 05, em 12 de julho de 1994; cadastrada no CNPJ sob nº 00.121.634/0001-00 (conforme documento anexo), situada na Rua Santa Terezinha, Quadra. 39 Lote 16, Parque Cruzeiro do Sul, Luziânia - GO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS aos 10 dias do mês de abril de 2023



**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

Gabinete do Vereador Chlco da Antarcctica

JUSTIFICATIVA

O Grupo Renascer é uma entidade sem fins lucrativos; estabelecida à Rua Santa Terezinha, Quadra 39, Lote 16 Parque Cruzeiro do Sul – Luziânia – GO; fundada em 1994. Atende atualmente famílias carentes de diversos bairros da região periférica de Luziânia-GO, tais como Parque Cruzeiro do Sul (Cruzeirinho), Mingone I e II, Osfaya, Parque Faro, Vila Marília, Nova Iguaçu, Jardim Planalto. Este grupo tem por finalidade, em seu Art. 2º, proporcionar a assistência às crianças carentes e suas famílias do ponto de vista material, moral e espiritual. Por isso, as crianças, jovens e suas famílias são atendidas com apoio lúdico, educacional, material e moral, com atividades regulares de entretenimento infantil em todos os últimos domingos do mês, com brincadeiras, esportes, música e refeições com café da manhã e lanche nos dias de atividade; promove-se palestras educativas, reforço escolar, aula de dança e reuniões de apoio a juventude, quinzenalmente; tem atendimento odontológico realizado mensalmente; e atendimentos médico e psicológico, distribuição de enxovais, orientação jurídica e atividades culturais externas de forma esporádica, além do fornecimento de pequenas cestas básicas regularmente; promove a conscientização sobre a valorização da mulher através de oficinas, encontros, fóruns e capacitação profissional, com encontros quinzenais. A referida instituição, tem como objetivo dar apoio sistematizado a comunidade ao seu redor, funcionando como um esteio social fundamental para a redução da miséria humana, proporcionando um acolhimento emocional e formação moral daquelas famílias, estando em atividade há mais de 25 anos. Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição de Lei.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de abril de 2023.



**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**